



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARO para os devidos fins que não foi elaborado plano de contratações anual nesta instituição, conforme permite a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Artigo 12, inciso VII.

Conforme previsto na referida lei, é facultado aos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo elaborar o plano de contratações anual. No caso da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, não houve a elaboração desse plano, uma vez que tal requisito é facultativo, conforme estabelecido pela legislação.

Bodocó, 12 de março de 2024.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente